



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 118/2018

Lindolfo Collor, 27 de abril de 2018.

Assunto: **Aprovação / Reprovação de Projetos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão Ordinária do dia 26 de abril de 2018:**

PROJETO DE LEI DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº01/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018, que “ALTERA O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 93 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE 24 DE ABRIL DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado nas duas votações (12 e 26 de abril) por maioria absoluta e unanimidade.

Atenciosamente,

Vereador Marcos Silfarnei Schumann
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Wiliam Winck
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF